

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

001/2014

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de estacionamento 45º nas seguintes vias:**

- **Rua 05 trecho compreendido entre a Rua São Luiz e Avenida Paulo Nunes;**
- **Rua Perimetral Leste trecho compreendido entre a Rua 05 e Avenida Conselheiro Antonio Prado**

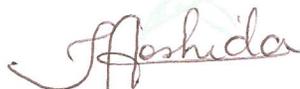
**JUSTIFICATIVA:**

A 1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul, preocupada com a falta de vagas para estacionamento, e buscando oferecer uma maior comodidade aos membros, providenciou um estacionamento próprio para a igreja.

No entanto, este ainda não tem sido suficiente para atender a demanda de veículos, havendo a necessidade de deixar os carros longe da Igreja. É sabido que problema tem ocorrido em toda a cidade, pois número de vagas para estacionamento não tem acompanhado o crescimento da frota de veículos, e sem ter lugar apropriado para estacionar, motoristas se apropriam de calçadas e garagens.

Sendo assim na tentativa de aumentar o número de vagas, sugere-se que seja implantado estacionamento 45º nas vias mencionadas acima visando proporcionar uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de janeiro de 2014*



**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
31 JAN. 2013 PROT. Nº 005
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)